

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Durante as comemorações do **Aniversário da Cidade de Itapiranga**, foi determinada a **locação dos ambulantes exclusivamente na Rua João Paulo II**, garantindo assim o **livre trânsito de pessoas**, a **ordem pública** e a **viabilidade do espaço** para todos.

Dessa forma, **não estava autorizado** que ambulantes ocupassem a **Praça Sagrado Coração de Jesus** sem a devida permissão. No entanto, registramos alguns casos de descumprimento dessa determinação. Após recebermos mensagens de ambulantes que estavam respeitando as regras e também manifestações da população, nos dirigimos até os ambulantes que se encontravam na praça para solicitar que desocupassem o local.

Esse momento gerou um **diálogo acalorado**, mas, com a presença e apoio dos vereadores **Hilton Costa**, **Mael Tenório** e do presidente da Câmara, **Roberto Gois**, conseguimos chegar a um **acordo com os ambulantes**, preservando o respeito mútuo e a ordem estabelecida.

Reforçamos que tais medidas têm como objetivo **organizar os espaços públicos**, **valorizar o comércio ambulante de forma justa** e, sobretudo, **garantir o bem-estar da população durante os eventos oficiais da cidade**.

WARLLEY EMILIO BORGES DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO DE ITAPIRANGA



Av. Presidente Getulio vargas , 156 - Centro - 69120-000 Itapiranga - am



sec.turismo.itap.am@gmail.com



(92) 98496-6641

